

BT03 VITÓRIA FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 24.835.569/0001-35
NIRE 333.0032012-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

- 1. Dia, Hora e Local:** Realizada em 05 de maio de 2023, às 09:00 horas, por meio da plataforma Zoom, devendo ser considerada como tendo sido na sede da BT03 Vitória Fitness Center Academia de Ginástica S.A. ("Companhia"), situada na Rua Guilhermina Guinle, nº 272, Botafogo, CEP 22.270-060, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. Convocação:** A convocação foi dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores (Lei das Sociedades por Ações – "LSA").
- 3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, bem como sócios da acionista Tirreno Empreendimentos e Participações Ltda, convidados a participar da Assembleia conforme assinaturas.
- 4. Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Costeira Urquiza; e Secretária: Gabriella Somaglino.
- 5. Ordem do Dia:** Dispensada a leitura da ordem do dia.
- 6. Publicações e Leitura dos Documentos:** Dispensada a publicação do aviso previsto no art. 133 da Lei das S/A em razão da presença da totalidade dos acionistas. Considerando que a Companhia não excede a receita bruta anual de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022 foram publicadas no dia 12/05/2023 no sítio eletrônico/sistema da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, disponível em: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstração-publicada/67317>, conforme recibo de publicação anexo, bem como no sítio eletrônico/sistema da Companhia, disponível em: <https://www.bodytech.com.br/bodytech> . Dispensada a leitura desses documentos.
- 7. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela totalidade dos acionistas e sem ressalvas:

Em AGO:

- (i) Aprovada às demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, por entenderem os senhores Acionistas que representam adequadamente os números e resultado da Companhia no período;
- (ii) Aprovada a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022 para a conta de prejuízos acumulados;

Em AGE:

(iii) Aprovada a utilização do valor da conta de reserva de capital da Companhia em 31/12/2022, no montante de R\$ 3.545.920,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para absorção de prejuízos existentes em 31/12/2022, no montante de R\$ 3.983.177,47 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 200, I da LSA, restando assim o saldo de prejuízos de R\$ 437.257,23 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) ;

(iv) Aprovada a redução do Capital Social da Companhia no montante do saldo remanescente da conta de prejuízos acumulados no valor de R\$ 437.257,23 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 173 da Lei das S.A, passando o Capital Social da Companhia de totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 946.840,88 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 509.583,65 (quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), representado por 216.693 (duzentas e dezesseis mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

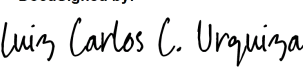
(v) Aprovada a reforma do Caput da Cláusula quarta, que passará a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quarta – O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$509.583,65 (quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 216.693 (duzentas e dezesseis mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.”

(vi) Aprovada a consolidação do Estatuto Social que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente ata.

8. Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário. Os Acionistas e convidados que participaram por meio da plataforma Zoom irão assinar esta ata por meio de plataforma eletrônica. Nada mais havendo a tratar foi certificado pelo Presidente e pela Secretária que a Assembleia atendeu a todos os requisitos para sua realização. Foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos de forma eletrônica.

9. ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos de forma eletrônica.

DocuSigned by:

DBBF7492C219448
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Presidente da Assembleia

DocuSigned by:

EG753662A35DAE7
Gabriella Somaglino
Secretária da Assembleia

DocuSigned by:
Luiz Carlos C. Urquiza
FORMULA TIJU FITNESS CENTER - ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.
Luiz Carlos C. Urquiza

DocuSigned by:
Marcelo Vianna
FORMULA TIJU FITNESS CENTER - ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.
Marcelo Vianna

DocuSigned by:
Leonardo Souza Rogério de Castro
TIRRENO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leonardo Souza Rogério de Castro

DocuSigned by:
Breno Monteiro Peixoto
TIRRENO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Breno Monteiro Peixoto

DS
ama

Convidados Presentes:

DocuSigned by:
FAK
VC YOGA PARTICIPACOES LTDA
Fernando Antonio Kulnig Cinelli

DocuSigned by:
Irany de Paula Vargas Junior
VARGAS JR - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
S.A.
Irany de Paula Vargas Junior

DocuSigned by:
MARCIO FAVARATO ABAURRE
CBL PARTICIPACOES LTDA.
Marcio Favarato Abaurre

ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
BT03 VITÓRIA FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

**ESTATUTO SOCIAL DA
BT03 VITÓRIA FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINÁSTICA S/A.
CNPJ/MF Nº: 24.835.569/0001-35
NIRE: 333.0032012-1**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira – A companhia se regerá pelo disposto na Lei nº 6.404/76, sob o nome empresarial BT03 VITÓRIA FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINÁSTICA S/A (“Companhia”), com sede na Rua Guilhermina Guinle, nº 272, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.270-060, podendo por decisão da Diretoria, abrir e manter escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional e no exterior, e para estes propósitos destacar capital e fundos, caso necessário e conveniente.

CAPÍTULO II - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Segunda – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO III – OBJETIVO

Cláusula Terceira – O objetivo da Companhia é a exploração de atividades de condicionamento físico.

Parágrafo Único – A Companhia pretende explorar as atividades relacionadas no seu objeto social através do nome fantasia “Bodytech”.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta – O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 509.583,65 (quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 216.693 (duzentas e dezesseis mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações são indivisíveis e terão as formas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – Observadas as disposições de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, os acionistas não poderão onerar, caucionar, penhorar, oferecer em garantia nem de qualquer outra forma gravar as ações, a qualquer título.

Parágrafo Quarto – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, inexistindo quaisquer partes beneficiárias já emitidas.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta – A administração da Companhia caberá a 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Operações e um Diretor Técnico, indicados em assembleia geral convocada para este fim, com poderes e atribuições de administração e uso do nome empresarial, os quais poderão representar a Companhia individualmente, salvo pelo previsto nos Parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – As obrigações com terceiros, assim como quaisquer operações bancárias, só terão validade com a assinatura de 02 (dois) Diretores, em conjunto, sendo que obrigatoriamente um dos Diretores deverá ser o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor de Operações.

Parágrafo Segundo – Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites dos seus poderes, constituir mandatários da Companhia, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 01 (um) Diretor, conter os poderes outorgados e o prazo de duração, que não poderá ser superior a um ano, exceto naquelas outorgadas a advogados para representar a Companhia judicial ou administrativamente.

Parágrafo Terceiro – Fica vedada aos administradores ou procuradores nomeados, a vinculação da Companhia a negócio ou operação estranha ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias, em seu favor, de acionistas ou de terceiros, ou qualquer outro ato que onere a Companhia, bem como dispor, onerar ou de qualquer forma alienar quaisquer bens da Companhia sem autorização dos acionistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do seu capital social.

Parágrafo Quarto – Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para o exercício da administração.

Parágrafo Quinto – Os administradores responderão solidariamente perante a Companhia e perante aos terceiros eventualmente prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções, somente se caracterizado que houve dolo, má fé ou ato ilícito.

Parágrafo Sexto – O administrador que, sem consentimento escrito de todos os acionistas, aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à Companhia, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

Parágrafo Sétimo – Fica sujeito às sanções o administrador que, tendo em qualquer operação interesse contrário ao da Companhia, tome parte correspondente, desde que comprovado o dolo, má-fé ou ato ilícito praticado.

Parágrafo Oitavo – Os administradores tomam posse por meio da assinatura do ato que os tiver eleito para o cargo.

Parágrafo Nono – O prazo de gestão de cada diretor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Cláusula Sexta – O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal terá um presidente, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quinto – Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Sexto – Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante.

CAPÍTULO VI - DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS

Cláusula Sétima – A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto Social, deve ser realizada na sede da Companhia e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e para tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e as Extraordinárias, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Parágrafo Segundo – A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, e conterà, além do local, data e hora, a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas. A convocação da Assembleia Geral será feita sempre com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Terceiro – Independentemente das formalidades previstas no caput, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Quarto – Os acionistas poderão participar e ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma da Lei nº 6.404/76, exibindo o procurador, no ato ou previamente, procuração com poderes especiais.

Parágrafo Quinto – As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista ou representante de acionista escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o Secretário da mesa.

Parágrafo Sexto – As atas das Assembleias Gerais poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Sétimo – Observadas as disposições legais e as disposições de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, compete à Assembleia Geral:

- (a) nomeação de destituição de administradores da Companhia;
- (b) remuneração dos administradores da Companhia.
- (c) alterações do Estatuto Social da Companhia;
- (d) aumento do capital social da Companhia nas hipóteses de Saneamento Financeiro ;
- (e) pedido de liquidação, dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e
- (f) a incorporação, fusão ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia prevista no Orçamento Anual e/ou Plano Plurianual, ou da qual não decorra mudança na composição societária da Companhia.

Parágrafo Oitavo – As deliberações nas Assembleias Gerais da Companhia serão adotadas por manifestação favorável de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto, exceto se por quórum superior previsto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO VII – BALANÇO

Cláusula Oitava – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício. Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos acionistas. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos acionistas na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os acionistas deliberarão sobre: (i) as contas dos administradores e os balanços patrimonial e de resultado econômico; (ii) designação de administradores, quando for o caso e; (iii) qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo – Os acionistas poderão deliberar sobre o levantamento de balanços intermediários ou intercalares e, com base nos mesmos, distribuir antecipadamente os lucros.

CAPÍTULO VIII - DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Cláusula Nona – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Dez – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a sua instalação, que funcionarão no período de liquidação.


CAPÍTULO X – ACORDO DE ACIONISTAS

Cláusula Onze – As Partes ratificam o acordo de acionistas firmado em 10/11/2017. Assim, havendo quaisquer divergências, lacunas ou ambiguidades e/ou conflito entre o disposto no presente contrato social e no referido acordo de acionistas os termos e condições previstos no acordo de acionistas prevalecerão entre as Partes sobre aquelas previstas no presente contrato social.

CAPÍTULO XI - FORO

Cláusula Doze – Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e para solucionar as questões sobre as quais, seja este omissivo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.

DocuSigned by:

DBBF7492C749448
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Presidente da Assembleia

DocuSigned by:

EC753662A85D4E7
Gabriella Somaglino
Secretária da Assembleia



CNPJ **Razão Social** **Data de Publicação** **Hash de Publicação**
24.835.569/0002-16 BT03 VITORIA FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA S.A. 12/05/2023 16:23:03 C15CE4403977C2604FA7F53733E35954871488F0

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Balancos patrimoniais encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Descrição
Balanco Patrimonial - 2021/2022

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CRISTINA MIKAELE FERES DE SOUSA AMORIM	118.784.517-58	12/05/2023 16:23:03	Procurador	Certificado Digital

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C09DD37D3B124AECA0957B0228F8FD62

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: [AGOE][05.05.23][BT03][2022 e Redução Capital].docx, Anexo I - BT03 - ...

Palavras chave para busca:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Assinaturas: 11

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 7

Rubrica: 1

Mikaele Amorim

Assinatura guiada: Ativado

Rua Guilhermina Guinle 272

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RJ, RJ 22270-060

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

mikaele.amorim@bodytech.com.br

Endereço IP: 201.45.61.163

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Mikaele Amorim

Local: DocuSign

13/06/2023 11:29:36

mikaele.amorim@bodytech.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Gabriella Somaglino

gabriella.somaglino@bodytech.com.br

Gerente Jurídico

Grupo Bodytech

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Gabriella Somaglino

FC753662A35D4E7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.134.89.17

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/06/2023 12:04:25

Reenviado: 13/06/2023 12:26:00

Reenviado: 14/06/2023 09:36:07

Reenviado: 16/06/2023 09:45:45

Visualizado: 16/06/2023 09:50:21

Assinado: 16/06/2023 09:50:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Angelo Moriondo Alves

angelo.alves@nazca.co

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS

Am

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.59.103.69

Enviado: 16/06/2023 09:50:54

Reenviado: 16/06/2023 14:42:30

Reenviado: 16/06/2023 15:56:25

Reenviado: 16/06/2023 18:23:21

Reenviado: 19/06/2023 15:45:59

Reenviado: 20/06/2023 18:08:00

Reenviado: 21/06/2023 15:30:06

Reenviado: 21/06/2023 16:02:16

Visualizado: 22/06/2023 14:03:57

Assinado: 22/06/2023 14:05:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/06/2023 14:03:57

ID: fe331d6a-a489-4b01-a2ab-8a1c177e3a4e

Breno Monteiro Peixoto

breno@nazca.co

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Breno Monteiro Peixoto

85A90A23C73840F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.59.103.69

Enviado: 22/06/2023 14:05:55

Visualizado: 23/06/2023 12:04:53

Assinado: 23/06/2023 12:05:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2023 12:04:53

ID: 3d5c6c4a-ee52-4a5e-93c3-c058e248887e


Eventos do signatário

Fernando Antonio Kulnig Cinelli
cinellif@apexpartners.com.br
Presidente

Líderes do Amanhã

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

70D63FDC0EA6414...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.39.236.1

Registro de hora e data

Enviado: 22/06/2023 14:05:56
Reenviado: 26/06/2023 09:37:54
Reenviado: 28/06/2023 10:09:53
Reenviado: 28/06/2023 10:10:06
Reenviado: 29/06/2023 10:15:29
Reenviado: 29/06/2023 11:43:25
Reenviado: 29/06/2023 17:36:04
Reenviado: 03/07/2023 10:39:55
Reenviado: 04/07/2023 09:58:32
Reenviado: 04/07/2023 10:58:32
Reenviado: 04/07/2023 15:05:41
Reenviado: 04/07/2023 16:27:30
Reenviado: 05/07/2023 17:46:29
Reenviado: 05/07/2023 17:50:00
Reenviado: 05/07/2023 18:01:00
Reenviado: 06/07/2023 15:02:22
Reenviado: 24/07/2023 08:15:09
Reenviado: 24/07/2023 09:34:55
Reenviado: 25/07/2023 11:59:11
Reenviado: 25/07/2023 14:36:48
Reenviado: 27/07/2023 12:06:44
Reenviado: 28/07/2023 10:45:24
Reenviado: 28/07/2023 15:38:45
Reenviado: 31/07/2023 09:14:29
Reenviado: 01/08/2023 12:25:27
Reenviado: 02/08/2023 09:26:24
Reenviado: 04/08/2023 10:57:11
Reenviado: 07/08/2023 10:03:20
Reenviado: 08/08/2023 10:34:51
Reenviado: 10/08/2023 16:57:13
Reenviado: 11/08/2023 16:16:36
Reenviado: 14/08/2023 10:43:29
Reenviado: 16/08/2023 16:03:55
Reenviado: 16/08/2023 16:08:52
Reenviado: 18/08/2023 13:18:19
Visualizado: 18/08/2023 16:52:12
Assinado: 18/08/2023 16:52:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/04/2023 17:10:25

ID: 3b988eb9-7555-408a-967d-d613e504b548

Irany de Paula Vargas Junior
iranyjr@vargasjr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

201BDBEFCF369487...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.137.127.82

Enviado: 22/06/2023 14:05:56
Reenviado: 26/06/2023 09:37:55
Reenviado: 28/06/2023 10:09:53
Reenviado: 28/06/2023 10:10:07
Reenviado: 29/06/2023 10:15:29
Visualizado: 29/06/2023 10:48:47
Assinado: 29/06/2023 10:49:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/06/2023 14:32:12

ID: fdd24214-fdb4-4286-bee8-e4bd3829fc8f

Eventos do signatário

Leonardo Souza Rogerio de Castro
leocastro@fibrasa.com.br
VP

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Leonardo Souza Rogerio de Castro
35DD958A46D141D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.177.167.122

Registro de hora e data

Enviado: 22/06/2023 14:05:56
Reenviado: 26/06/2023 09:37:56
Reenviado: 28/06/2023 10:09:54
Reenviado: 28/06/2023 10:10:07
Reenviado: 29/06/2023 10:15:30
Reenviado: 29/06/2023 11:43:25
Reenviado: 29/06/2023 17:36:04
Reenviado: 03/07/2023 10:39:55
Reenviado: 04/07/2023 09:58:33
Reenviado: 04/07/2023 10:58:32
Reenviado: 04/07/2023 15:05:42
Reenviado: 04/07/2023 16:27:30
Visualizado: 04/07/2023 17:40:36
Assinado: 05/07/2023 17:01:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/07/2023 17:40:36
ID: 39c87940-47f6-4b27-95bf-cd81350f898d

Marcelo Vianna
mc.vianna@icloud.com
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Marcelo Vianna
440977AEB772447...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.218.23.217

Enviado: 22/06/2023 14:05:56
Visualizado: 22/06/2023 14:33:58
Assinado: 22/06/2023 14:34:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

MARCIO FAVARATO ABAURRE
mabaurre@terra.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
MARCIO FAVARATO ABAURRE
F67A34FEF2F44D2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.115.148.249

Enviado: 22/06/2023 14:05:57
Reenviado: 26/06/2023 09:37:56
Reenviado: 28/06/2023 10:09:54
Reenviado: 28/06/2023 10:10:07
Reenviado: 29/06/2023 10:15:30
Reenviado: 29/06/2023 11:43:26
Reenviado: 29/06/2023 17:36:05
Reenviado: 03/07/2023 10:39:56
Reenviado: 04/07/2023 09:58:33
Visualizado: 04/07/2023 10:43:26
Assinado: 04/07/2023 10:44:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/06/2023 15:14:37
ID: ee8b2b80-ab8b-4abb-868a-d7a7daf223ed

Luiz Carlos C. Urquiza
luizurquiza@me.com
Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Luiz Carlos C. Urquiza
DBBF7492C219448...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.32.130.177

Enviado: 18/08/2023 16:52:31
Visualizado: 18/08/2023 17:33:19
Assinado: 18/08/2023 17:33:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/06/2020 20:33:01
ID: e93d1543-83fc-495b-85b8-e6020b6c07a1

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/06/2023 12:04:25
Entrega certificada	Segurança verificada	18/08/2023 17:33:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/08/2023 17:33:52
Concluído	Segurança verificada	18/08/2023 17:33:52
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bruno@btfite.com.br

To advise A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bruno@btfite.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bruno@btfite.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bruno@btfit.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A during the course of your relationship with A ! BODYTECH PARTICIPACOES S.A.